



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2019.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 53/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 53/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME**, com sede a **Rua Minas Gerais nº 1129, Esquina com a Rua das Araras nº 1127, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.158.881/0001-50, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **ESTEILAN REGINA MARTINELLO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 523.814.399-00 e portadora do RG nº 3.577.990-6 SSP/PR residente e domiciliada na Rua das Araras, nº 1127, centro, Três Barras do Paraná/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES						
ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Quilo	Abacaxi	XXXXXXXX	3,06	612,00
2	400	Quilo	Abóbora cabotiá, in natura, tamanho médio, madura, sem sujidades, sem partes podres.	XXXXXXXX	2,52	1.008,00
3	400	Quilo	Abobrinha à granel, tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Embalar para entrega em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas próprias para alimento.	XXXXXXXX	2,75	1.100,00
4	200	Unidade	Acelga (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	XXXXXXXX	4,62	924,00
6	60	Unidade	Almeirão (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	XXXXXXXX	2,83	169,80
9	400	Quilo	Batata Doce, sem sujidades, sem partes podre.	XXXXXXXX	2,74	1.096,00
10	4.000	Quilo	Batata Inglesa, sem sujidades, sem partes podre.	XXXXXXXX	3,06	12.240,00
11	500	Quilo	Beterraba in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, firme (não murchas), sem lesões, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente, ou em caixas plásticas próprias para alimento.	XXXXXXXX	2,49	1.245,00
12	60	Unidade	Brócolis, tamanho médio.	XXXXXXXX	4,91	294,60
13	800	Quilo	Cebola in natura, em bom estado de conservação, sem sujidades, sem partes podres, não estando "murcho", embalado adequadamente em embalagens plásticas, com etiqueta indicando peso.	XXXXXXXX	3,53	2.824,00
15	300	Maço	Cheiro verde (salsa e cebolinha), maço com 500g. Produto fresco, desenvolvidos, sem partes	XXXXXXXX	2,52	756,00

Página 2 de 8



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livres de sujidades.			
16	150	Unidade e	Chicória (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	XXXXXXXXX	2,34	351,00
18	400	Unidade e	Couve-flor, nova, limpa, deve apresentar característica bem formada, livre de danos, pragas e doenças.	XXXXXXXXX	5,00	2.000,00
23	300	Quilo	Melancia	XXXXXXXXX	1,97	591,00
25	150	Quilo	Pimentão a granel	XXXXXXXXX	5,86	879,00
26	1.000	Quilo	Repolho a granel, tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, sem manchas e limpo. Condicionado em embalagens de plástico resistente, ou caixas próprias para alimento.	XXXXXXXXX	2,00	2.000,00
27	80	Maço	Rúcula, tamanho médio.	XXXXXXXXX	2,84	227,00
28	1.300	Quilo	Tomate a granel, em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo, embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos.	XXXXXXXXX	3,75	4.875,00

LOTE 02 - FRIOS E CONGELADOS

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	100	Quilo	Bacon especial em manta, produzido com paleta, aspecto firme, não pegajoso. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	SIGMA	22,50	2.250,00
3	600	Pacote	Capeletti, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha de rosa, franco cozido, proteína de soja, sal, gordura vegetal, ovo em pó, fécula de mandioca, álcool alimentício, aromatizante, condimento. Resfriado em embalagens de 400g, sabores frango e carne, contendo selo de inspeção sanitária.	ROMANHA	6,91	4.146,00
4	2.000	Quilo	Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIGOSSOL	18,95	37.900,00
7	1.000	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo costela, cortada para assar, com pouca gordura, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	MIOLAR	14,21	14.210,00
8	750	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo filé/bisteca, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	17,78	13.335,00
9	500	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo paleta, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	13,94	6.970,00
10	350	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	20,40	7.140,00
15	400	Pacote	Ervilha natural congelada, embalagem vedada, com 300g.	LAR	3,95	1.580,00
17	400	Pacote	Milho verde congelado, embalagem vedada, com 300g.	LAR	3,96	1.584,00
18	350	Pacote	Mix de legumes congelados, embalagem vedada, com 300g.	LAR	4,00	1.400,00
19	15	Balde	Gordura suína (banha), com registro no SIF, embalagem plástica (pote) vedada, embalagem com 07 kg.	SIGMA	68,61	1.029,15



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

21	200	Quilo	Linguiça, tipo toscana, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 01 kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	SIGMA	11,74	2.348,00
24	150	Unidade	Margarina vegetal cremosa, aspecto homogêneo e uniforme, cor amarelo ou branco amarelado, cor e odor característicos, lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea máximo de 3%, embalagem de 01 kg.	DORIANA	10,14	1.521,00
25	800	Unidade	Massa para pastel, embalagem com 500g.	ROMANHA	5,24	4.192,00
26	400	Unidade	Massa para pizza, embalagem com 150g.	ROMANHA	2,84	1.136,00
27	500	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.	AURORA	7,94	3.970,00
31	400	Pacote	Salsicha resfriada, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 3 kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	NOBRE	19,97	7.988,00

LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	Pacote	Açúcar de baunilha, embalagem 500g	ASTRAL	4,25	42,50
4	100	Pacote	Açúcar refinado especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pacote contendo 5 kg.	ALTO ALEGRE	11,73	1.173,00
5	60	Frasco	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica, ciclamato de sódio, cada gota contem 0,02 kcal, embalagem com 100 ml.	MARATA	2,97	178,20
7	50	Pacote	Ameixa seca com semente, embalagem 200g.	ZAELI	7,16	358,00
8	300	Pacote	Amendoim, beneficiado, descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1, embalagem 500g.	SABOR SUL	5,17	1.551,00
12	50	Pacote	Chocolate granulado, colorido artificialmente, embalagem 100g.	ASTRAL	2,26	113,00
13	50	Pacote	Chocolate granulado, embalagem 500gr.	ASTRAL	7,82	391,00
18	250	Unidade	Creme de leite tradicional UHT, estabilizante fosfato dissódico, embalagem de 200 ml.	PIRACANJUBA	2,61	652,50
20	200	Pacote	Doce tipo goiabada, embalagem de 300g.	VAL	2,71	542,00
22	100	Pacote	Frutas cristalizadas, embalagem contendo 100g.	ASTRAL	3,06	306,00
24	100	Unidade	Leite de coco tradicional, embalagem com 200 ml.	MENINA	4,00	400,00
30	200	Pacote	Sagu de mandioca, embalagem 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PRATA	3,96	792,00
31	40	Pacote	Uva passa, embalagem 200g.	ZAELI	5,74	229,60

LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	300	Unidade	Refrigerante 1 Litro, sabor cola, acondicionada em garrafa PET.	COCA COLA	4,75	1.425,00

LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	Pacote	Alimento colorífico 500g.	ZAELI	4,75	1.187,50
6	100	Unidade	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem	ZAELI	12,61	1.261,00

Página 4 de 8



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7	50	Pacote	500g. Batata palha, pacote 140 gr.	YOKI	5,54	277,00
9	500	Unidade	Biscoito de polvilho, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente e resistente, pesando 100g. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebradas). No seu rótulo deverá conter informações nutricionais por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	CASA SANTA	4,93	2.465,00
11	200	Pacote	Biscoito doce integral, tipo COOKIES, com ingredientes naturais e integrais, elaborado com arroz, soja e milho, isento de produtos lácteos (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), zero de gorduras trans. Embalagem/rotulagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote. embalagem de 150 a 200 g.	JASMINE	7,41	1.482,00
16	30	Unidade	Catchup, tradicional, embalagem com 400g.	ZAELI	5,54	166,20
22	80	Pacote	Farinha de mandioca torrada e moída, embalagem de 01 kg.	MONSIL	4,75	380,00
25	50	Pacote	Farinha para quibe 500g.	ZAELI	3,78	189,00
27	50	Pacote	Farinha de mandioca, tipo biju, embalagem de 01 kg	PINDUCA	4,61	230,50
28	150	Pacote	Farofa temperada de mandioca, sem pimenta, embalagem de 500g.	ZAELI	4,00	600,00
40	2.000	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900 ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	COAMO	3,38	6.760,00
42	100	Unidade	Pepino em conserva embalagem com 300g.	REDE FORTE	6,33	633,00
44	200	Pacote	Queijo ralado, tipo parmesão, embalagem com 50g.	ZAELI	3,31	662,00
49	30	Unidade	Tempero para arroz, contendo alho, cebola, orégano, salsa e louro, sache 60 gr.	ZAELI	3,78	113,40

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 170.452,15 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da

Página 5 de 8



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30;
- 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- 06.001.08.241.0009.2.049.3.3.90.30;
- 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- h) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- i) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;
- j) 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.30;
- k) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- l) 06.003.08.242.0005.2.053.3.3.90.30;
- m) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- n) 06.003.08.244.0005.2.023.3.3.90.30;
- o) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- p) 07.001.10.301.0008.2.011.3.3.90.30;
- q) 07.001.10.301.0008.2.054.3.3.90.30;
- r) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- s) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- t) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- u) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- v) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30;
- w) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- x) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- y) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30;
- z) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- aa) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- bb) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- cc) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 53/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

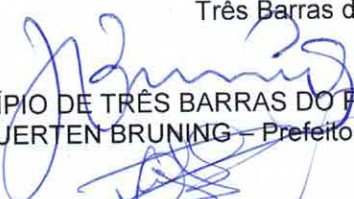
CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 53/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

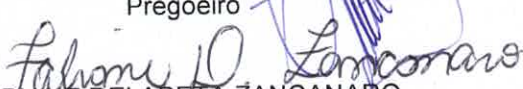
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI - ME
ESTEILAN REGINA MARTINELLO – Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

19	100	Lata	Extrato de tomate concentrado simples, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 850g.	QUERO	5,88	588,00
20	400	Lata	Extrato de Tomate, enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 340g.	BONARE	2,87	1.148,00
23	120	Pacote	Farinha de milho, tipo biju, classe amarela, embalagem 01 kg.	INDIANA	2,82	338,40
32	1.500	Quilo	Macarrão com ovos, tipo parafuso, pene, espaguete, fusile ou talharim, embalagem de 01 kg.	PAULISTA	3,80	5.700,00
45	350	Quilo	Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem 01 kg.	ESTRELA	0,89	311,50
48	150	Pote	Tempero completo sem pimenta, embalagem com 300g.	CHEIRO VERDE	3,32	498,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 77.347,90 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 53/2019.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:300060F1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – ME – CNPJ nº 06.158.881/0001-50**

LOTE 01 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES					MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO				
1	200	Quilo	Abacaxi	XXXXXXXXXX	3,06	612,00	
2	400	Quilo	Abóbora cabotiã, in natura, tamanho médio, madura, sem sujidades, sem partes podres.	XXXXXXXXXX	2,52	1.008,00	
3	400	Quilo	Abobrinha à granel, tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Embalar para entrega em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas próprias para alimento.	XXXXXXXXXX	2,75	1.100,00	
4	200	Unidade	Acelga (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	XXXXXXXXXX	4,62	924,00	
6	60	Unidade	Almeirão (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	XXXXXXXXXX	2,83	169,80	
9	400	Quilo	Batata Doce, sem sujidades, sem partes podre.	XXXXXXXXXX	2,74	1.096,00	
10	4.000	Quilo	Batata Inglesa, sem sujidades, sem partes podre.	XXXXXXXXXX	3,06	12.240,00	
11	500	Quilo	Beterraba in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, firme (não murchas), sem lesões, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente, ou em caixas plásticas próprias para alimento.	XXXXXXXXXX	2,49	1.245,00	
12	60	Unidade	Brócolis, tamanho médio.	XXXXXXXXXX	4,91	294,60	
13	800	Quilo	Cebola in natura, em bom estado de conservação, sem sujidades, sem partes podres, não estando "murcha", embalado adequadamente em embalagens plásticas, com etiqueta indicando peso.	XXXXXXXXXX	3,53	2.824,00	
15	300	Maço	Cheiro verde (salsa e cebolinha), maço com 500g. Produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livres de sujidades.	XXXXXXXXXX	2,52	756,00	
16	150	Unidade	Chicória (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico.	XXXXXXXXXX	2,34	351,00	
18	400	Unidade	Couve-flor, nova, limpa, deve apresentar característica bem formada, livre de danos, pragas e doenças.	XXXXXXXXXX	5,00	2.000,00	
23	300	Quilo	Melancia	XXXXXXXXXX	1,97	591,00	
25	150	Quilo	Pimentão a granel	XXXXXXXXXX	5,86	879,00	
26	1.000	Quilo	Repolho a granel, tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, sem manchas e limpo. Condição em embalagens de plástico resistente, ou caixas próprias para alimento.	XXXXXXXXXX	2,00	2.000,00	
27	80	Maço	Rúcula, tamanho médio.	XXXXXXXXXX	2,84	227,00	
28	1.300	Quilo	Tomate a granel, em bom estado, inteiro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo, embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos.	XXXXXXXXXX	3,75	4.875,00	
LOTE 02 - FRIOS E CONGELADOS					MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO				
2	100	Quilo	Bacon especial em manta, produzido com paleta, aspecto firme, não pegajoso. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	SIGMA	22,50	2.250,00	
3	600	Pacote	Capeleti, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha de rosa, franco cozido, proteína de soja, sal, gordura vegetal, ovo em pó, fécula de mandioca, álcool alimentício, aromatizante, condimento. Resfriado em embalagens de 400g, sabores frango e carne, contendo selo de inspeção sanitária.	ROMANHA	6,91	4.146,00	
4	2.000	Quilo	Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	FRIGOSSOL	18,95	37.900,00	
7	1.000	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo costela, cortada para assar, com pouca gordura, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	MIOLAR	14,21	14.210,00	
8	750	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo filé/bisteca, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	17,78	13.335,00	
9	500	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo paleta, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	13,94	6.970,00	
10	350	Quilo	Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	MIOLAR	20,40	7.140,00	
15	400	Pacote	Ervilha natural congelada, embalagem vedada, com 300g.	LAR	3,95	1.580,00	

17	400	Pacote	Milho verde congelado, embalagem vedada, com 300g.	LAR	3,96	1.584,00
18	350	Pacote	Mix de legumes congelados, embalagem vedada, com 300g.	LAR	4,00	1.400,00
19	15	Balde	Gordura suína (banha), com registro no SIF, embalagem plástica (pote) vedada, embalagem com 07 kg.	SIGMA	68,61	1.029,15
21	200	Quilo	Linguiça, tipo toscana, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 01 kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	SIGMA	11,74	2.348,00
24	150	Unidade	Margarina vegetal cremosa, aspecto homogêneo e uniforme, cor amarelo ou branco amarelado, cor e odor característicos, lipídio máximo de 95% e 10% no mínimo, gordura láctea máximo de 3%, embalagem de 01 kg.	DORIANA	10,14	1.521,00
25	800	Unidade	Massa para pastel, embalagem com 500g.	ROMANHA	5,24	4.192,00
26	400	Unidade	Massa para pizza, embalagem com 150g.	ROMANHA	2,84	1.136,00
27	500	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.	AURORA	7,94	3.970,00
31	400	Pacote	Salsicha resfriada, com registro no SIF, embalagem plástica contendo 3 kg, deverá apresentar informações como data de validade e demais exigidas pela ANVISA.	NOBRE	19,97	7.988,00
LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	Pacote	Açúcar de baunilha, embalagem 500g	ASTRAL	4,25	42,50
4	100	Pacote	Açúcar refinado especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Pacote contendo 5 kg.	ALTO ALEGRE	11,73	1.173,00
5	60	Frasco	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica, ciclamato de sódio, cada gota contém 0,02 kcal, embalagem com 100 ml.	MARATA	2,97	178,20
7	50	Pacote	Ameixa seca com semente, embalagem 200g.	ZAELI	7,16	358,00
8	300	Pacote	Amendoim, beneficiado, descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1, embalagem 500g.	SABOR SUL	5,17	1.551,00
12	50	Pacote	Chocolate granulado, colorido artificialmente, embalagem 100g.	ASTRAL	2,26	113,00
13	50	Pacote	Chocolate granulado, embalagem 500gr.	ASTRAL	7,82	391,00
18	250	Unidade	Creme de leite tradicional UHT, estabilizante fosfato dissódico, embalagem de 200 ml.	PIRACANJUBA	2,61	652,50
20	200	Pacote	Doce tipo goiabada, embalagem de 300g.	VAL	2,71	542,00
22	100	Pacote	Frutas cristalizadas, embalagem contendo 100g.	ASTRAL	3,06	306,00
24	100	Unidade	Leite de coco tradicional, embalagem com 200 ml.	MENINA	4,00	400,00
30	200	Pacote	Sagu de mandioca, embalagem 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	PRATA	3,96	792,00
31	40	Pacote	Uva passa, embalagem 200g.	ZAELI	5,74	229,60
LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	300	Unidade	Refrigerante 1 Litro, sabor cola, acondicionada em garrafa PET.	COCA COLA	4,75	1.425,00
LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS						
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	Pacote	Alimento colorífico 500g.	ZAELI	4,75	1.187,50
6	100	Unidade	Azeitona verde em conserva com caroço, embalagem 500g.	ZAELI	12,61	1.261,00
7	50	Pacote	Batata palha, pacote 140 gr.	YOKI	5,54	277,00
9	500	Unidade	Biscoito de polvilho, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente e resistente, pesando 100g, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebradas). No seu rótulo deverá conter informações nutricionais por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	CASA SANTA	4,93	2.465,00
11	200	Pacote	Biscoito doce integral, tipo COOKIES, com ingredientes naturais e integrais, elaborado com arroz, soja e milho, isento de produtos lácteos (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE), zero de gorduras trans. Embalagem/rotulagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, validade, lote, embalagem de 150 a 200 g.	JASMINE	7,41	1.482,00
16	30	Unidade	Catchup, tradicional, embalagem com 400g.	ZAELI	5,54	166,20
22	80	Pacote	Farinha de mandioca torrada e moída, embalagem de 01 kg.	MONSIL	4,75	380,00
25	50	Pacote	Farinha para quibe 500g.	ZAELI	3,78	189,00
27	50	Pacote	Farinha de mandioca, tipo biju, embalagem de 01 kg.	PINDUCA	4,61	230,50
28	150	Pacote	Farofa temperada de mandioca, sem pimenta, embalagem de 500g.	ZAELI	4,00	600,00
40	2.000	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem PET contendo 900 ml, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	COAMO	3,38	6.760,00
42	100	Unidade	Pepino em conserva embalagem com 300g.	REDE FORTE	6,33	633,00
44	200	Pacote	Queijo ralado, tipo parmesão, embalagem com 50g.	ZAELI	3,31	662,00
49	30	Unidade	Tempero para arroz, contendo alho, cebola, orégano, salsa e louro, sachê 60 gr.	ZAELI	3,78	113,40

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 170.452,15 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 53/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:6F365A20

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **GRANDO & LIOTTO LTDA – CNPJ nº 22.081.510/0001-73**

LOTE 01 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES				MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO			
5	1.500	Unidade	Alface (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de	XXXXXXXXX	2,64	3.960,00